

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Oliveiro Xavier da Silva*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.966.415

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2017

NOME OLIVIO XAVIER DA SILVA

FILIAÇÃO ANASTACIO XAVIER ALVES DA SILVA  
FLORINDA EVANGELISTA DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TELÊMACO BORBA PR

11/08/1957

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 513 LV B-1 FL 513  
CART. SILVEIRA - TOMAZINA - PR

GPF 374.266.489-15

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC  
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

**CONTA**
**FONE SANEPAR: 0800-200-0115**

NOME DO CLIENTE		MATRÍCULA	
OLIVIO XAVIER DA SILVA		3468 8540	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE	
AV MANAUS (COROADOS)	51		
QD O LT 14			
CEP	LOCAL		
83.280-000	GUARATUBA		
ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP	
115-44-18-025-86690	515F404279-4-1	015 001 - - - -	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Fluor	Coll. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	49	49	4	3	49	
Nº Amostras Realizadas	50	50	5	3	50	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	50	50			50	

 Conclusão **Todas as amostras atenderam a legislação.**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO											
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	---	---	---			

 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS  
 TAXA DE LIXO

 PREFEITURA(R\$)  
 34,64

SANEPAR(R\$)

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33	
De 6 a 10m3	5	1,30	6,48	
De 11 a 15m3	2	7,22	14,43	

**HISTÓRICO DE CONSUMO/m3**

08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	
15	12	14	15	14	17	18	11	12	13	11	
DIAS DE CONSUMO		DATA LEITURA		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		CONSUMO/m3		REFERÊNCIA	
30		04/07/2025		717		729		12		07/2025	
MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA				MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES			13		VENCIMENTO		18/07/2025
PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA		ÁGUA		ESGOTO		SERVIÇOS		TOTAL		107,88	
05/08/2025		73,24		0,00		34,64					

 EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
 COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 8,99

OBSERVAÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES NO VERSO

COMPROVANTE CLIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**MARIA APARECIDA XAVIER**

CPF

005.414.429-96

MATRÍCULA

**105130 01 55 2023 4 00189 295 0072616 00**

SEXO

feminino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casada, com 68 anos

NATURALIDADE

Pinhalão, PR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CI nº 76531137, SSP/PR

ELEITOR

Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Era filha de Eugenio Paulo da Silva e de Ana Teixeira da Silva, ambos falecidos. Residia em Rio Bonito nº 0, bairro Centro, Guaratuba, PR

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três, às 02:03 horas

DIA

25

MÊS

09

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital São José, Avenida Getúlio Vargas, nº 238, bairro Centro, Joinville, SC

CAUSA DA MORTE

EMBOLIA GORDUROSA, FRATURA DE FEMUR

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (SE CONHECIDO)

Cemitério Pedro Fuss - São José dos Pinhais/PR

DECLARANTE

Jussara Xavier Mundini

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Fernanda Martini, CRM nº 31629, Dra. Mônica Giovanna Szaroas, CRM nº 26483

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER

Data do Registro: 25/09/2023. Não constam anotações e averbações no registro.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
CI falecido	76531137	19/12/1995	SSP/PR	-

CEP Residencial falecido	83.280-000
--------------------------	------------

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

Registro Civil das Pessoas Naturais  
Elizete da Silva Ludwig - Interina  
Joinville/SC - Rua Blumenau nº 953, 5º andar,  
Bairro América  
Fone: (47)3512-5900  
Email: registrocivil@registrosjoinville.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Joinville, 25 de setembro de 2023.

Gabrielle Flôres Wienhage  
Escrevente

Digitada por: Gabrielle Flôres Wienhage  
 Emolumentos: 1 Registro - Isento, 1 Selo de  
 Fiscalização Isento (GVC45934-LDWO)

Total: isento  
**NÃO PLASTIFICAR**



Poder Judiciário  
 Estado de Santa Catarina  
 Selo Digital de Fiscalização  
 Selo Isento

**GVC45934-LDWO**  
 Confira os dados do ato em:  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)

cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais		ffff (0003)	Número do livro
ddddd (1987) Ano do Registro		ggg (050)	Número da folha
e (1) Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (nascimento) 2: Livro B (casamento) 3: Livro B Auxiliar (registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (óbito) 5: Livro D (interdição) 6: Livro D Auxiliar (registro de interdição) 7: Livro E (dama aos naturais do Registro Civil)		hhhhhh (0000533)	Número do Termo
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA Matrícula 0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31 Padrão aaaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii		ii (31)	Digito Verificador
aaaaa (00188-3) Código Nacional de Serviço (identificação única do cartório) bb (01) Código do Azevê, sendo: 01 - Azevê Próprio Outros - Azevês Incorporados		DETALHAMENTO	

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE DIREITOS POSSESSÓRIOS DE IMÓVEL

**MARCELO MOISES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.669.620-6 PR, inscrito no CPF/MF sob nº 051.678.939-25, residente e domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, doravante denominado **CEDENTE/VENDEDOR** e outro lado na qualidade de **COMPRADORES OLIVIO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 3724849-5 SESP/PR, inscrito no CPF nº 374.266.489-15 casado com **MARIA APARECIDA XAVIER**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 7.653.113-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.414.429-96, residentes e domiciliados na localidade denominada Pedra Branca do Araraquara, neste município e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná, conforme cláusulas e condições expostas neste documento, abaixo discriminada

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** VENDEDOR/CEDENTE Declara que é senhor possuidor dos direitos possessórios deixados por sua mãe MARIANA JARDIM PINHEIRO, em mansa e pacífica posse, livre de ônus, a justo título, do imóvel descrito como área remanescente do loteamento Iemanjá 1 e 2, lote 13, quadra O, medindo 12 metros de frente; 12 metros de fundos e 14 metros de comprimento, objeto da transcrição nº 851, do livro 03 do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, contendo uma construção em alvenaria, situado na Rua Manaus, nº 51, Coroados, neste Município e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O VENDEDOR/CEDENTE, por força desse contrato, na melhor forma de direito, passa para aos cessionários COMPRADORES os direitos que possui sobre referido imóvel pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o pagamento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) como sinal de negócio e principio de pagamento, na data da assinatura do presente contrato, além do valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com vencimento da primeira no dia 28 de dezembro de 2015 e as demais sucessivamente a cada trinta.

**Parágrafo único:** As referidas parcelas são representadas por igual número de Notas Promissórias emitidas neste ato pelos PROMITENTES COMPRADORES em favor do PROMITENTE VENDEDOR, vinculadas ao presente contrato, com iguais valores de face e vencimentos, sendo as mesmas, após devidamente conferidas por ele vendedor, que as achou certas e aceitou, recebidas em caráter "PRÓ-SOLVENDO";

**CLAUSULA TERCEIRA:** Correrão por conta dos CESSIONÁRIOS todas as despesas que forem necessárias para a efetivação da cessão, inclusive certidões negativas e todos e quaisquer tributos que onerem ou venham a onerar a presente transação

**Parágrafo primeiro:** OS CESSIONÁRIOS entrarão na posse do imóvel na data da assinatura do presente contrato, onde exercerão a título precário, até final pagamento do preço convencionado, correndo por sua conta desta data em diante todos os impostos, taxas e demais ônus que sobre ele normalmente incidem ou venham a incidir.

**Parágrafo segundo:** Os COMPRADORES declaram que tem conhecimento dos débitos existentes sobre o imóvel referente ao IPTU e eventuais custas judiciais, bem como assumem o compromisso de efetuar o pagamento junto ao Município de Guaratuba e das custas judiciais no Fórum de Guaratuba.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em caso de inadimplemento das parcelas fica estipulada multa de 2% (dois por cento), além da incidência de juros de mora de 1% (um por cento) e ainda correção monetária pela média do INPC e IGP-M sobre o valor de cada parcela em atraso, sem prejuízo da correção e juros

**Parágrafo único:** Caso não haja o pagamento nas datas aprazadas serão adotadas as medidas cabíveis. Fica desde já estabelecido que no caso de cobrança amigável serão devidos honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante, uma vez que os COMPRADORES deram causa a contratação do advogado.

Contudo, se necessário o procedimento judicial, os honorários serão de 20% (vinte por cento), sobre o valor do débito

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente instrumento, em todos os seus termos, é feito em caráter irrevogável, obrigando a herdeiros e sucessores das partes contratantes.

**CLÁUSULA SEXTA:** O CEDENTE declara para os devidos fins que adquiriu a posse após o falecimento de sua genitora MARIA JARDIM PINHEIRO que por sua vez mantinha a posse mansa e pacífica sobre o referido lote desde o ano de 1.994, sem que houvesse oposição de qualquer pessoa.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes elegem o Foro desta cidade para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem as partes, Cedente e Cessionários, em pleno acordo, em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo em 02 vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes contratadas neste instrumento.

Guaratuba, 08 de dezembro de 2015.



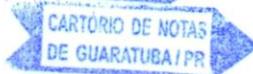
*Marcelo Moises de Albuquerque*  
**MARCELO MOISES DE ALBUQUERQUE**

Cedente



*Olívio Xavier da Silva*  
**OLIVIO XAVIER DA SILVA**

Comprador



*Maria Aparecida Xavier*

**MARIA APARECIDA XAVIER**

Compradora



Testemunhas

Denosir Carlos de Oliveira  
RG nº 2.060.659-2

Leocádio Amorim  
RG nº

*Leocádio Gonçalves*

**Tabelionato de Notas de Guaratuba**

Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR  
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: cartorio\_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
[LgkUe0Z0] MARCELO MOISES DE ALBUQUERQUE.....

Guaratuba, 08 de Dezembro de 2015  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

NARA DE OLIVEIRA MALUCELLI - ESCRIVENTE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL SZ0ic . 9HdxI . GbWK6 - 0DJt.V . YwOS  
Valide seu selo em <http://funarpen.com.br>



**Tabelionato de Notas de Guaratuba**

Rua Carlos Cavalcanti, 295, Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba/PR  
Fone/Fax: (41) 3442-2200 - e-mail: cartorio\_guilgen@yahoo.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:  
[LgkUay4A] MARIA APARECIDA XAVIER.....  
[LgkUe0YA] OLIVIO XAVIER DA SILVA.....

Guaratuba, 08 de Dezembro de 2015  
Em Teste \_\_\_\_\_ da verdade.

NARA DE OLIVEIRA MALUCELLI - ESCRIVENTE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL EZ0ic . 9HdxI . vnLdO - 11NZd . wWOD  
Valide seu selo em <http://funarpen.com.br>





**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná  
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra  
**3ª VIA - LOCAL DA OBRA**



**ART Nº 20160048402**  
 Obra ou Serviço Técnico  
 ART Principal

**Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.**

Profissional Contratado: MARCIA MARIA CAMPESTRINI MELO (CPF:553.401.569-15)

Nº Carteira: PR-135274/TD

Título Formação Prof.: TÉCNICA EM AGRIMENSURA.

Nº Visto Crea: -

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: OLIVIO XAVIER DA SILVA

CPF/CNPJ: 374.266.489-15

Endereço: AVENIDA MANAUS 13/14 YEMANJA

CEP: 83280000 GUARATUBA PR Fone:

Local da Obra: AVENIDA MANAUS 13/14

YEMANJA - GUARATUBA PR

CEP: 83280000

Quadra: O

Lote: 13/14

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	156,84 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	6100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM AGRIMENSURA/TOPOGRAFIA		
Tipo Obra/Serv	099	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS		
Serviços contratados	050	EXECUÇÃO		

Dados Compl.

0

Guia N

ART Nº

20160048402

Data Início

11/12/2015

Data Conclusão

06/01/2016

Vlr Taxa

R\$ 74,37

Entidade de Classe

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4245

06/01/2016

CreaWeb 1.08

  
 Assinatura do Contratante

  
 Assinatura do Profissional

**3ª VIA - LOCAL DA OBRA** Deve permanecer no local da obra / serviço, à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

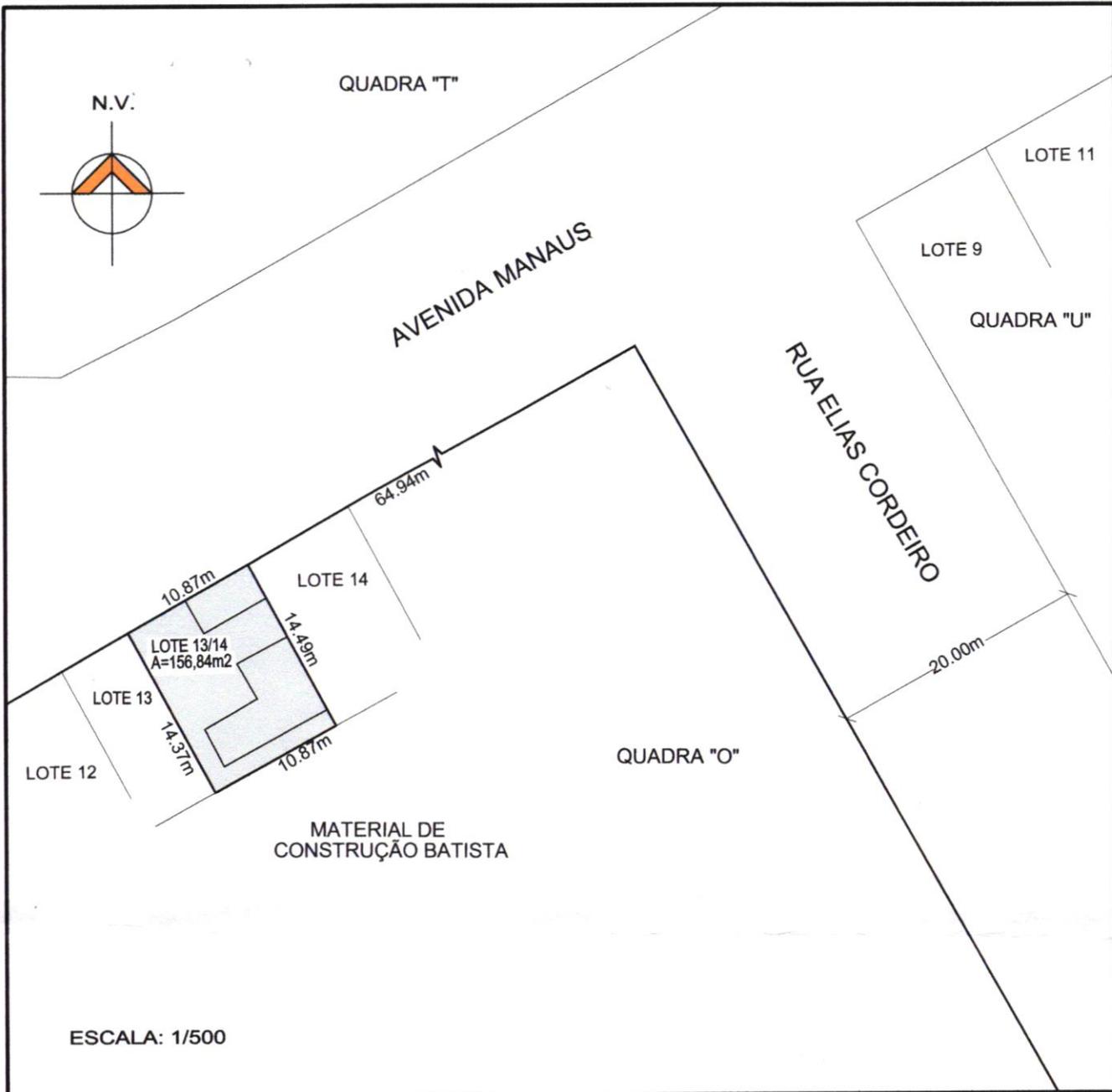
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [Central de informações 0800-410067], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.



ESCALA: 1/500

ASSUNTO:

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO LOTE Nº13/14 DA QUADRA "O" DO BALNEÁRIO YEMANJÁ DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA - PR, CONFORME SITUAÇÃO DE FATO.**

DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS QUE AS ÁREAS, METRAGENS, CONFRONTAÇÕES E SITUAÇÃO, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

PROPRIETÁRIO:

*Olívio Xavier da Silva*  
**OLÍVIO XAVIER DA SILVA- CPF:374.266.489-15**

Janeiro 2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**MARCIA MARIA CAMPESTRINI MELO**

*Marcia*  
 TÉCNICA EM AGRIMENSURA - CREA PR-135274/TD



(41) 9820-3923

## MEMORIAL DESCRITIVO

---

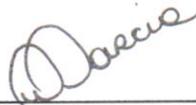
PROPRIETÁRIO: **OLIVIO XAVIER DA SILVA**  
MUNICÍPIO: **GUARATUBA**  
ESTADO: **PARANÁ**  
LOCALIDADE: **BALNEÁRIO YEMANJÁ**  
IMÓVEL: **TERRENO URBANO**  
ÁREA= **156,84 m<sup>2</sup>** (cento e cinquenta e seis metros quadrados e fração)  
LOTE: **13/14**  
QUADRA: **0**

---

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Descrição: Lote de terreno nº **13/14** (treze/quatorze), da quadra "**O**", situado no lugar denominado Balneário Yemanjá, Município de Guaratuba, com as seguintes características e confrontações: medindo **10,87** metros de frente para a Avenida Manaus; por **14,37** metros pelo lado direito de quem da rua olha confrontando com lote 13; com **14,49** metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 14 e **10,87** metros na linha de fundos, dividindo com Material de Construção Batista, com área total de **156,84m<sup>2</sup>**, conforme situação de fato.

Guaratuba, 06 de janeiro de 2016.



---

**Marcia Maria Campestrini Melo**  
Técnica em Agrimensura CREA - PR 135274/TD

# FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

## I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 5320732589      1.10 Data da entrevista: 03/07/2025  
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$3.524,00

## II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: PEDRA BRANCA  
1.12 - Tipo: SÍTIO      1.13 - Título:  
1.14 - Nome: PEDRA BRANCA  
1.15 - Número:  
1.16 - Complemento do Número: SN  
1.17 - Complemento Adicional: CASA  
1.18 - Cep: 83280000      1.20 - Referência para Localização: BORRACHARIA E LANCHONETE JUVENAL

## III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

### RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: OLIVIO XAVIER DA SILVA  
5.02 - CPF: 374.266.489-15      4.08 - Data de Nascimento: 11/08/1957

CRAS 21/07/2025  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Olívio Xavier  
Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

CRAS NOVOS HORIZONTES  
Código CRAS  
41096006714

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.

(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa.)

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

NOME: OLIVIO XAVIER DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 7.966.415 SSP/SC	CPF: 374.266.489-15
ENDEREÇO: AV MANAUS, Nº51, COROADOS, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (47) 9 9660-8056	

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 21 de julho de 2025

### DECLARANTE

OLIVIO XAVIER DA SILVA

*xOlívio Xavier*

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: OLIVIO XAVIER DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 7.966.415 SSP/SC	CPF: 374.266.489-15
ENDEREÇO: AV MANAUS, Nº51, COROADOS, EM GUARATUBA/PR	
TELEFONE: (47) 9 9660-8056	

**OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 21 de julho de 2025

### OUTORGANTE

OLIVIO XAVIER DA SILVA

x *Olívio Xavier da Silva*